

PMV não pode 'ocupar' a ilha de Trindade

A expedição ecológica que o vice-prefeito de Vitória, Rogério Medeiros, anunciou que organizaria à Ilha de Trindade, com o propósito de ocupar de fato a área, que o município alega estar sob sua jurisdição, está impedida de ser realizada. Só agora a Prefeitura descobriu que existe uma liminar judicial concedida à Marinha, suspendendo os dispositivos da Constituição Estadual, nos quais é estabelecido que a ilha pertence ao município de Vitória.

Ontem, ao receber um levantamento histórico da Ilha de Trindade e Martim Vaz feito pelo Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo, onde a posição da

Prefeitura é respaldada, Rogério Medeiros foi alertado que, para conseguir desembarcar na ilha, com biólogos e pessoas de projeção nacional envolvidas com questões ambientais, terá que negociar com Marinha.

Este procedimento, segundo

admitiu, será tomado imediatamente, pois a administração municipal está preocupada com possíveis desequilíbrios ecológicos nas ilhas. "Nós sabemos, por exemplo, que antes havia ausência de caranguejos e hoje há superpopulação, o que significa que a cadeia

alimentar foi alterada".

Ao tomar conhecimento das implicações que tem a liminar concedida em relação à expedição, Medeiros também acionou a Procuradoria para que, na próxima semana, um advogado vá a Brasília solicitar que a Prefeitura seja ouvida no Processo Judicial, onde o direito à jurisdição sobre a ilha é questionado. Até então, só a Marinha e a Assembléia Legislativa foram citadas no processo.

O documento do IHGES é uma iniciativa que já antecipa o intercâmbio que será feito entre a instituição e a PMV, através de um convênio, cujo projeto está na Câmara Municipal. Segundo o professor Renato Pacheco e presidente do Instituto, para formular o estudo foram consultados volumes de leis, -p;nais e documentos antigos, que comprovam que a propriedade da ilha é realmente do município de Vitória.

